



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____ 2021

**“Institui o Dia
Municipal do Orgulho LGBTQIA+ no
calendário oficial do município de Santa
Luzia”**

Art.1º - Fica instituído o Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+ no município de Santa Luzia, a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de junho.

Parágrafo único. Entende-se por LGBTQIA+ Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexual e outros grupos e variações de sexualidade e gênero, como pansexuais.

Art.2º – O dia instituído no artigo anterior terá como objetivos:

I- Realização de palestras, homenagens, debates e outras formas de fomentar na sociedade o apoio a classe LGBTQIA+.

II- apoiar e fortalecer ações de apoio e resistência a todos os tipos de repressão.

III- propor a reflexão e o debate sobre os direitos e a luta pela inclusão das pessoas LGBTQIA+ na sociedade.

IV- incentivar a criação de políticas públicas para o combate à repressão e preconceito a LGBTQI+.

Glayson Johnny
Metrícula 3340
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000



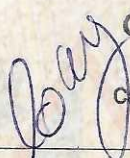
Telefone: (31) 3641-7422
Autenticar documento em <http://20087.7077ccsantaluzia.azentidagev.br>
com o identificador 310037003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia-MG, 06 de maio de 2021.


Glayson Johnny
Matrícula 3340
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

Glayson Johnny
Vereador

Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia/MG.

Contato: (31) 3641-2732 / 9 9104-1007

glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

O termo LGBTQIA+ têm sido cada vez mais usados nas redes sociais, na mídia e na sociedade como um todo, porém, ainda gera dúvidas para muitas pessoas, principalmente àquelas que não têm proximidade com o assunto. Desta forma, a presente proposta tem o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do combate à homofobia, identidade de gênero e orientação sexual, para a construção de uma sociedade livre de preconceitos e igualitária.

O dia escolhido para ser comemorado no município 28 de junho é uma referência ao Dia Internacional do Orgulho Gay. Portanto, a inclusão no calendário oficial do município é de extrema importância como forma de apoiar e comemorar com a comunidade LGBTQIA+. Reforçar e lembrar a todos os gays, lésbicas, bissexuais e outras orientações sexuais e identidade de gênero, que todos devem se orgulhar de sua sexualidade e não sentir vergonha da sua orientação sexual. O mais importante é que todos sejam vistos e respeitados como seres humanos e terem todos os seus direitos garantidos. O Dia Municipal do Orgulho LGBTQIA+ será o símbolo de resistência contra todos os tipos de opressão.

Sendo assim, apresento a presente proposta e conto com o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

Santa Luzia-MG, 06 de maio de 2021.


Glayson Johnny
Matricula 3340
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia
Glayson Johnny
Vereador

Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia/MG.

Contato: (31) 3641-2732 / 9 9104-1007

glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000



Autenticar documento em <http://200.87.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> com o identificador 310037003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.